câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.354, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018

"Denomina-se **RUA LOURENÇO GERMINARI**, a Rua Doze (12) do Portal da Aliança"

(Autor: Vereador Gérson Araújo - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA LOURENÇO GERMINARI**, a Rua Doze (12) do Portal da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (03.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 719
04 / 09 / 18
Natalia

PROTOCOLO DE ENTRADA
uência: 617 / 2018 Data/Hora: 06/09/2018 15:32
crição:
S
Nº 4.354 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018